



PORTARIA N.º 650/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Edna Eulália de Andrade, lotada no *Campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. nº 10º, parágrafo 2º, da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.208.250-0 de 08/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Edna Eulália de Andrade**, RG nº 4.037.414-0/PR, **progressão por antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *campus* de Paranaguá, da Classe I, referência 9, para **classe I, referência 10 a partir de 02/08/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor